



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34



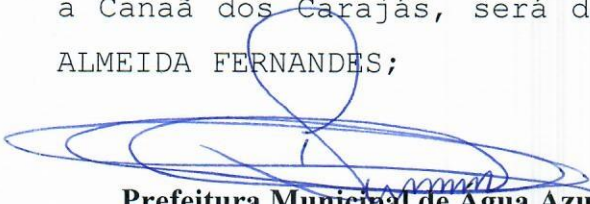
LEI Nº 0567/GPMAAN/2022.

Dá nome a logradouros públicos da sede do Distrito de Jussara e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na sede do Distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte -PA, passarão a ter a seguinte denominação:

- I. A avenida Principal, será denominada Avenida ADOLFO BUHRER;
- II. A primeira rua paralela a principal, à direita, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua JOSÉ RODRIGUES MOURA;
- III. A primeira rua paralela a principal, à esquerda, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Avenida Francisco Gomes dos Santos;
- IV. A segunda rua paralela a principal, à direita, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Avenida Antônio Rodrigues da Luz;
- V. A primeira rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA;
- VI. A segunda rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua FRANCISCO ALMEIDA FERNANDES;


Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

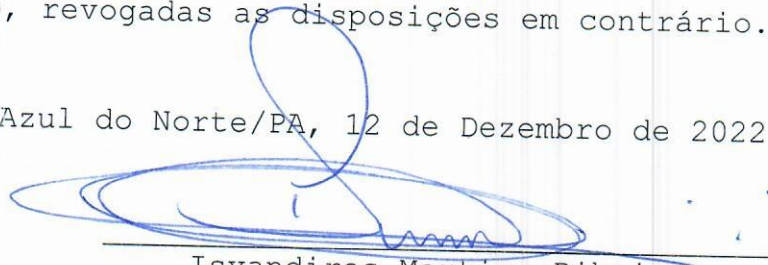


- VII. A terceira rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua TEREZINHA FERNANDES BARBOSA;
- VIII. A quarta rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua LAZARO RESENDE MARTINS;
- IX. A sexta rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua Marlei Machado Rodrigues;
- X. A sétima rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua Eurípedes Ferreira de Jesus.

Art. 2º - Fica denominada de Praça **CELSO BUHRER**, a praça pública localizada na sede do distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3º -Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte/PA, 12 de Dezembro de 2022.


Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8D4E4012

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0567/GPMAAN/2022.

Dá nome a logradouros públicos da sede do Distrito de Jussara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na sede do Distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte -PA, passarão a ter a seguinte denominação:

I. A avenida Principal, será denominada Avenida ADOLFO BUHRER; A primeira rua paralela a principal, à direita, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua JOSÉ RODRIGUES MOURA;

II. A primeira rua paralela a principal, à esquerda, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Avenida Francisco Gomes dos Santos;

III. A segunda rua paralela a principal, à direita, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Avenida Antônio Rodrigues da Luz;

IV. A primeira rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA;

VI. A segunda rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua FRANCISCO ALMEIDA FERNANDES;

VII. A terceira rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua TEREZINHA FERNANDES BAFBOSA;

VIII. A quarta rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua LAZARO RESENDE MARTINS;

IX. A sexta rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua Marlei Machado Rodrigues;

X. A sétima rua transversal, sentido Água Azul do Norte a Canaã dos Carajás, será denominada Rua Eurípedes Ferreira de Jesus.

Art. 2º - Fica denominada de Praça CELSO BUHRER, a praça pública localizada na sede do distrito de Jussara, Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3º -Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte/PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4A940CBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220209. Pregão eletrônico 029/2022. Contratante: Fundo De Des. Do Ensino e Valorização do Magistério, CNPJ nº 30.259.050/0001-59. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **Contratado:** M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48. Valor global de R\$ 65.475,00(sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). 31/12/2022; Aveiro-pa.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EC8A461B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o sr AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nomeado nos termos do Decreto nº 02 de 01 de janeiro de 2021, encontra-se hospitalizado para tratamento de saúde, de forma que está impossibilitado temporariamente para exercer as funções.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a Servidora REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1160, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4D8622AF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO Nº
032/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo Nº 032/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por SIDNEY TIRAPELLE, residente e domiciliado a Rd.